

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRO REDONDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“ALTERA O VALOR DA DIÁRIA
FIXADO NO ART. 1º DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº
96/2018”**

O VEREADOR **MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI**,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica alterado o valor da diária fixado no art. 1º. Decreto
Legislativo nº 96/2018, com o acréscimo de 12% (doze por cento),
passando a vigorar no valor de R\$ 211,26 (duzentos e onze reais e vinte e
seis centavos).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º, do
Decreto Legislativo nº 96/2018, este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR **MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI**
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Visando adequar as disposições do Decreto Legislativo que trata do pagamento de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal, às novas necessidades, resolvem, os integrantes da Mesa, submeter ao Plenário a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Ver. Márcio Ribeiro Zanetti

Ver. Thiarles Melo Schneider

Vereador Maico Adriel da Cruz Vega

Vereadora Maria Augustina Ludtke